



PROCESSO Nº 23411.002495/2013-06

CONTRATO Nº 44/2013

ADITIVO Nº 01º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2013
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ –
IFPR E A EMPRESA COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Substituto, Prof. **EZEQUIEL WESTPHAL**, portador da Cédula de Identidade/RG 1759314, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.064.309-00, conforme Portaria nº 468/IFPR, de 24/09/2012.

CONTRATADA: A Empresa **COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pio XII, nº 133, Vila Tolentino, CEP: 85.802-170 na cidade de Cascavel no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.356.306/0001-00, neste ato representada pelo seu Sócio **EDSON LUIZ SCHMITZ**, CPF nº 573.917.859-20 e RG nº 3.841.603-0 SSP/PR, conforme Contrato Social.

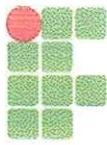
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado celebram o presente TERMO ADITIVO tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23411.002495/2013-06** decorrente do CONCORRÊNCIA 02/2013 – Comissão de Licitação, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste:

1.1.1 no acréscimo de serviços, conforme planilha abaixo:

CÓDIGO SINAFL (FEV 2012)	COTAÇÃO DE MERCADO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unid. R\$	PREÇO MÃO-DE-OBRA Unid. R\$	PREÇO TOTAL Unid. R\$	PREÇO TOTAL R\$
	X- PREÇO ATUAL	1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 994,19
		1.1	Placa de obra dimensão 2,5x4,00m, fixada em estrutura de madeira, padrão IFPR	un	1,00	841,05	153,14	994,19	994,19
		2	INFRAESTRUTURA						R\$ 930,83
PLANILHA		2.3	CONCRETO usinado bombeado fck=20MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m³	0,32	243,88	37,96	281,84	90,19
PLANILHA		2.4	ARMAÇÃO aço CA-50, diâmetro 6,3(1/4) à 12,5mm(1/2) fornecimento/corte/perda de 10% (obra/colocação)	Kg	34,95	3,18	2,29	5,48	191,53
PLANILHA		2.5	ARMAÇÃO aço CA-60, diâmetro 3,4 a 6,0 mm - fornecimento/corte/perda de 10% (obra/colocação)	Kg	110,77	3,57	2,29	5,86	649,11
		3	SUPERESTRUTURA						R\$ 3.331,91
PLANILHA		3.1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, prep. mecânico, forma candeia (15X20X20), aço CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3)	m	186,94	12,92	3,02	15,94	2.979,82
		3.2	PISO BRUTO (CONTRAPISO TERREO)						-
PLANILHA		3.2.1	LASTRO de concreto traço 1:3:5, espessura 10cm, preparo mecânico	m²	13,70	17,82	7,88	25,70	352,09
		4	ALVENARIA/ ELEMENTOS DE VEDAÇÃO/ DIVISÓRIAS						R\$ 6.329,37
PLANILHA		4.1	ALVENARIA em tijolo cerâmico furado 9X14X19cm, E=20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (Cimento e areia)	m²	113,57	22,28	26,56	48,84	5.546,76
6113 Adap.		4.2	ENCUNHAMENTO DA ALVENARIA em argamassa com aditivo expansor	m	362,02	0,07	1,84	1,91	690,45
6113 Adap.		4.3	ARGAMASSA COLANTE AC-2 para fixação de alvenaria no pilar pré-fabricada	m²	45,99	1,23	0,77	2,00	92,16
		5	ESQUADRIAS						R\$ 1.103,65
PLANILHA		5.1	PORTA de alumínio do tipo veneziana, na cor branca, com 1 folha de abrir, dimensão 0,80x2,10m (referência: Casa de Bombas) - 1 unidade	m²	1,68	299,40	43,60	343,00	576,24
PLANILHA		5.2	PORTA de alumínio do tipo veneziana, na cor branca, com 1 folha de abrir, dimensão 0,60x1,00m (referência: Área Técnica da Escada 1) - 1 unidade	m²	0,60	299,40	43,60	343,00	205,80
PLANILHA		5.3	FECHADURA de embutir para portas de 1 folhas em alumínio externa/interna, com maçaneta alavanca. (referência: Casa de Bombas e Área Técnica da Escada 1) - 2 unidades	un	2,00	26,28	29,79	56,07	112,14
PLANILHA		5.4	JANELA em vidro transparente, com folhas fixas, com vidro cristal liso incolor, espessura 6mm, dimensão 1,00x0,60m (referência: Casa de Bombas) - 1 unidade	m²	0,60	310,88	38,23	349,11	209,47



8 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS								R\$	16.093,52
74216/001	8.4.1	Ramal predial de esgoto em tubo PVC esgoto DN 150mm - Fomecimento, instalação, escavação e malteiro	m	148,10	24,27	46,44	70,71	10.471,78	
PLANEJA	8.4.2	TUBO esgoto de PVC Ø 100mm	m	63,16	8,73	23,94	32,67	2.063,44	
PLANEJA	8.4.3	TUBO de PVC Ø 150mm (pluvial)	m	52,14	24,27	22,18	46,45	2.421,90	
PLANEJA	8.4.4	CAIXA de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	un	10,00	60,99	49,65	110,64	1.108,40	
14 ALVENARIA/ ELEMENTOS DE VEDAÇÃO DIVISÓRIAS								R\$	5.412,94
14.1 ACABAMENTOS									
PLANEJA	14.1.1	BANCADA em granito cirza andorinha, e=3cm, apoiada em mão francesa metálica, dimensões 4,87X0,60m, com rodapiã e saia de 10cm (referência LS Masculino e LS. Feminino)	m	7,79	156,99	45,80	202,79	1.579,73	
PLANEJA	14.1.2	BANCADA em granito cirza andorinha, e=3cm, apoiada em mão francesa metálica, dimensões 4,02X0,60m, com rodapiã e saia de 10cm (referência copa 1)	m	1,60	156,99	45,80	202,79	324,46	
PLANEJA	14.1.3	BANCADA em granito cirza andorinha, e=3cm, apoiada em mão francesa metálica, dimensões 3,00X0,60m, com rodapiã e saia de 10cm (referência copa 2)	m	2,12	156,99	45,80	202,79	429,91	
PLANEJA	14.1.4	PEITORIL em granito cirza andorinha, espessura 2 cm, com pinoadeira	m	32,20	31,73	8,95	40,58	1.306,68	
PLANEJA	14.1.5	SOL EIRA em granito cirza andorinha, espessura 2 cm, com faixa antiderrapante	m	2,60	31,31	8,95	40,16	104,42	
74234/001 Ado- PREÇO ATUAL	14.1.2	MICTÓRIO de louça branca com sifão integrado	un	6,00	179,48	67,39	246,87	1.481,20	
73847/007	14.1.27	LAVATÓRIO louça branca D'embutir (cuba) med luxo 52x39 cm c/ lastro ferragens em metal cromado sifão 1690 1"x1.1/4" torneira do pressao 1193 de 1/2" e válvula do escoamento 1603 rebicho em PVC fomecimento.	un	1,00	186,54		186,54	186,54	
16 PANSAGISMO / URBANIZAÇÃO								R\$	2.221,91
794/73		Corte e alitero compensado	m²	606,25		3,67	3,67	2.221,91	
20 PISOS								R\$	2.857,87
85161	20.2	CAIÇADA EXTERNA em concreto desempenado, traço 1:2,5:3,5, espessura 5 cm, preparo manual	m²	73,60	13,06	25,77	38,83	2.857,87	
30 ALIMENTAÇÃO MOTOBOMBA INCÊNDIO, BLOCO ADMINISTRATIVO E GUARITA								R\$	7.850,25
PLANEJA	1.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA OU CONCRETO 800x800x800mm COM TAMPA	ud	7,00	313,36	109,68	423,04	2.961,28	
PLANEJA	4.6	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 35mm²	ud	6,00	1,07	0,38	1,45	8,70	
83466	30.2	CAIXA DE PASSAGEM 30x30x30cm COM TAMPA E DRENO BRITA	ud	1,00	59,39	63,46	122,84	122,84	
PLANEJA	1.17	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1kV 70mm² (1 CONDUTOR) TP E PROTENAX (ALIMENTAÇÃO QDG - BLOCO ADM)	m	15,00	21,04	7,37	28,41	426,15	
PLANEJA	1.14	ELETRODUTO 3" TIPO KANALEX OU EQUIV (ALIMENTAÇÃO BLOCO ADM E RESERVA)	m	276,00	9,68	3,39	13,07	3.607,32	
PLANEJA	2.27	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 32mm TIPO TIGREFLEX OU EQUIV (ALIMENTAÇÃO GUARITA + BLOCO ADM)	m	270,00	1,95	0,68	2,63	710,10	
PLANEJA	1.43	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 70mm²	ud	6,00	1,71	0,60	2,31	13,86	
SUB-TOTAL								R\$	47.096,45
PREÇO TOTAL GLOBAL COM BDI								R\$	57.476,51

1.1.1.1 Os serviços supracitados perfazem um total de R\$ 57.476,51 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), valor que representa um acréscimo de 3,02% (três inteiros sessenta e dois centésimos por cento).

1.1.2 No reajuste contratual com base no índice INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado), de 8% (oito por cento).

2. CLÁUSULA SEGUNDA -- DO VALOR DO CONTRATO

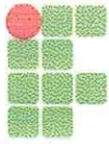
2.1 Considerando o objeto deste Termo Aditivo o valor estimado/global passará de R\$ 1.902.019,56 (um milhão novecentos e dois mil dezenove reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 2.116.014,08 (dois milhões, cento e dezesseis mil e quatorze reais e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

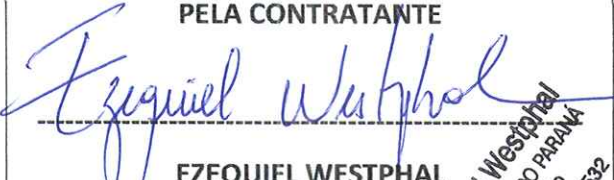

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do



presente instrumento.

Curitiba, 09 de março de 2015.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>EZEQUIEL WESTPHAL Magnífico Reitor Substituto</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>EDSON LUIZ SCHMITZ Sócio</p>
--	---

Prof. Ezequiel Westphal
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Reitor Substituto
Matrícula SIAPE: 1888532



TESTEMUNHAS:

Gestor do Contrato

NOME: MANOEL ANTONIO DE SORDI
CPF: 034.102.869-09

NOME: CLAUDIA ALICE KACHUBA
CPF: 070.363.409-75



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
Fone (41) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos TABELIA

Selo Digital WaNh6.gJ0ik.er7WS, Controle: fxV0t.ZocD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **EDSON LUIZ SCHMITZ (1968)** e **CLAUDIA ALICE KACHUBA (101789)** - *0077*
423856. Dou fé, Cascavel/PR, 12 de março de 2015.

Em Test^o da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

